



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR- 8.ª Região

PORTARIA CRTR 08ª REGIÃO de n.º 002/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 28 de outubro de 1985, e em cumprimento ao Art. 172 do CTN, § 2º do Art. 6º da Lei 12.514/2011, alínea “a”, do Art. 95 da Resolução CONTER de nº. 10/2018, ditames da Resolução do CONTER de nº. 005/2010 e à Decisão deliberativa da Diretoria Executiva do CRTR – 8ª Região, em 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo para apuração dos requerimentos de isenção do recolhimento de anuidades e remissões de débitos protocolados pelos(as) profissionais:

TR. ELIEZER CORDEIRO DE LIMA, CRTR Nº. 0549T;
TR. LENIRA MARIA CORREIA MATOS FONSECA, CRTR Nº. 0235T;
TR. RUBEM DE JESUS SANTANA, CRTR Nº. 0355T.

Art. 2º. Nomear como Relator o conselheiro, TR. RONILSON MAIA DE ANDRADE, para proferir os respectivos votos no prazo de até 30 (trinta) dias, os quais serão apreciados na Reunião Extraordinária do Plenário do CRTR 08ª Reunião que ocorrer após entrega do voto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 24 de janeiro de 2019.

TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa
Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região

TR. Renilton Teixeira Gomes

Diretor Secretário do CRTR – 8.ª Região